



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
28 MAI 2013  
1º Secretário

OK

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO  
03 JUN. 2013  
Assinatura de Carlos Alberto Martins Manoel  
& Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2013/REGISTRO/PILE

INDICAÇÃO

Nº  
J785/13

AUTOR: DEP CLAUDIO CARVALHO

INDICA ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c/c para SEDUC - Secretaria de Educação do Estado de Rondônia, da necessidade de ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Disneylândia localizada na área rural do Distrito de alto Guarajus, município de Corumbiara/RO.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICA ao Exmo Governador do Estado de Rondônia c/c para SEDUC - Secretaria de Educação do Estado de Rondônia, da necessidade de ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Disneylândia localizada na área rural do Distrito de Alto Guarajus, município de Corumbiara/RO.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2013.

CLÁUDIO CARVALHO  
Dep. Estadual/PT

### JUSTIFICATIVA

Essa indicação decorre da necessidade da reforma da Escola em epígrafe verificada pela Diretora daquela Escola de Ensino Fundamental e pelo Vereador Vice Presidente do município de Corumbiara que dando destaque às necessidades que a Escola possui apresentaram essa demanda buscando garantir o livre acesso dos alunos "a um espaço de conhecimento, esporte, cultura e lazer" como bem destacaram. Por não possuir uma estrutura adequada a Escola Disneylândia localizada na área rural do Distrito de Alto Guarajus, Município de Corumbiara/RO, enfrenta dificuldades decorrentes essencialmente de estrutura e não de ausência de alunos ou professores. Sempre destacamos que o acesso à escola garantido constitucionalmente é como uma árvore de vários ramos aonde se deve garantir o ensino propriamente dito, e dentre outros, o espaço físico.